



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

2ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR

15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 10

**QUARTEL EM RIO DO SUL, 13 DE AGOSTO DE 2020
(QUINTA-FEIRA)**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM DO 15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 10-2020**

Quartel em Rio do Sul, 13 de Agosto de 2020.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para o conhecimento do 15º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

ESCALA DE OFICIAL DE DIA DOS OFICIAIS DO 15ºBBM

Data	Horário Presencial	Horário Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
06/08/2020		20:00H às 08:00H	Quinta-feira	TC BM Jefferson
06/08/2020	08:00H às 20:00H	20:00H às 08:00H	Quinta-feira	2º Ten BM Juliano
07/08/2020	08:00H às 20:00H	20:00H às 08:00H	Sexta-feira	2º Ten BM Gonçalves
08/08/2020		08:00H às 08:00H	Sábado	2º Ten BM Gonçalves
09/08/2020		08:00H às 08:00H	Domingo	2º Ten BM Gonçalves
10/08/2020		20:00H às 08:00H	Segunda-feira	Cap BM Arthur
11/08/2020	08:00H às 20:00H	20:00H às 08:00H	Terça-feira	1º Ten BM Rubens
12/08/2020	08:00H às 20:00H	20:00H às 08:00H	Quarta-feira	2º Ten BM Gonçalves

RELATÓRIO MENSAL DA JORNADA DE TRABALHO DO EFETIVO DO 15ºBBM

Lotação 000081500000 – 15BBM - RIO DO SUL - 15BBM

Competência: Julho 2020

Mtcl	Nome	Horas Previstas	Horas Trabalhadas	Horas Excedentes	Relação de Vínculo
0925316-5-01	JEFFERSON DE SOUZA	184:00:00	184:00:00	0:00	TEN CORONEL
0927714-5-01	EVERTON DE SOUZA	184:00:00	184:00:00	0:00	3º SGT
Fonte: SIGRH					

JEFFERSON DE SOUZA - Ten Cel BM
Comandante do 15ºBBM

Lotação 000081510000 - 1CBM/15BBM - RIO DO SUL - 15BBM

Competência: Julho 2020

Mtcl	Nome	Horas Previstas	Horas Trabalhadas	Horas Excedentes	Relação de Vínculo
0382665-1-02	ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO	184:00	184:00	0:00	CAPITÃO
0921595-6-01	MARCELO BAGATOLI	120:00	120:00	0:00	2º SGT
0914055-7-30	JOVERSI MENDES	126:00	126:00	0:00	1º SGT
0922576-5-01	JONES JOAQUIM CAMPESTRINI	0:00	0:00	0:00	3º SGT
0927155-4-01	RODRIGO MANOEL ADÃO	160:00	160:00	0:00	3º SGT
0923155-2-01	MARCOS ANTONIO FABREGAS FILHO	11:45	11:45	0:00	3º SGT
0915871-5-30	MANFRED HENRIQUE RAUSCH	126:00	126:00	0:00	3º SGT
0922580-3-30	MARCIO DIRKSEN	126:00	126:00	0:00	3º SGT
0913220-1-30	EDIR CRUZ	126:00	126:00	0:00	CABO

Fonte: SIGRH

ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO - Cap BM

Comandante da 1ª/15ºBBM

(Transcrição da Nota para BI Nr 10 da 1ª/15ºBBM, de 13 Ago 2020)

Lotação 000081510000 – 1PBM/1CBM/15BBM - RIO DO SUL - 15BBM

Competência: Julho 2020

Mtcl	Nome	Horas Previstas	Horas Trabalhadas	Horas Excedentes	Relação de Vínculo
988783-0-01	DANIEL LOPES GONCALVES	184:00	185:00	0:00	2º TENENTE
0917453-2-01	EDSON STUEPP	248:00	248:00	0:00	2º SGT
0924283-0-01	ANDRE EUCLIDES ADAO	120:00	120:00	0:00	3º SGT
0924411-5-01	ANTIDIO MARTINHO ESPINDOLA	120:00	120:00	0:00	3º SGT
0913221-0-30	CELIO VITORIO BAGATTOLI	184:00	183:00	-1:00	3º SGT
0927202-0-01	EDESIO CRISTOFOLINI	120:00	120:00	0:00	CABO
0929272-1-01	JEAN ELTON PEREIRA	240:00	240:00	0:00	CABO
0930123-2-01	REINALDO DO NASCIMENTO DA SILVEIRA	248:00	248:00	0:00	CABO
0930092-9-01	MARCELO DOS SANTOS PEREIRA	248:00	264:00	16:00	CABO
0927818-4-01	JAISON WESSLER	120:00	120:00	0:00	CABO
0929325-6-01	DIOGO FELIX DA SILVA	240:00	240:00	0:00	CABO
0930583-1-01	DANIEL ALFREDO DEMATE	232:00	232:00	0:00	SOLDADO
0930623-4-01	LAIONEL DA SILVA	144:00	144:00	0:00	SOLDADO
0931804-6-01	LUIZ ALBERTO ALVES FILHO	210:00	210:00	0:00	SOLDADO
0397230-5-01	GLAUCIO DE SOUZA BEUMER	240:00	240:00	0:00	SOLDADO
0929457-0-01	DANIELE DA SILVA WESTPHAL	240:00	240:00	0:00	SOLDADO
0932248-5-01	BARBARA ELISA DA SILVA DO NASCIMENTO	184:00	184:00	1:00	SOLDADO
0932374-0-01	JEAN CARLOS ALEXANDRE	240:00	240:00	0:00	SOLDADO
0932253-1-01	PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO	184:00	183:00	-1:00	SOLDADO
0691844-1-01	PATRICK TAKESHI DRUDE	240:00	240:00	0:00	SOLDADO

DANIEL LOPES GONÇALVES - 2º Ten BM

Comandante da 1º/15ºBBM

(Transcrição da Nota para BI Nr 10 da 1ª/15ºBBM, de 13 Ago 2020)

Lotação 000081510000 – 2PBM/1CBM/15BBM - RIO DO SUL - 15BB

Competência: Julho 2020

Mtcl	Nome	Horas Previstas	Horas Trabalhadas	Horas Excedentes	Relação de Vínculo
0928593-8-02	JULIANO ANTONIO VIEIRA	184:00	207:00	0:00	2º TENENTE
0921900-5-01	MARCOS RENATO HOLLER	184:00	185:00	0:00	SUB TENENTE
0915872-3-30	NILSON LUIZ	184:00	184:00	0:00	2º SGT
0927758-7-01	GILVANO KANTOVITZ	184:00	185:30	0:00	3º SGT
0927174-0-01	GIOVANE JOSE GIACOMINI	184:00	184:15	0:15	CABO
0927767-6-01	MARCOS ANTONIO VIEIRA	184:00	184:00	0:00	CABO
0931831-3-01	TEDICELER MAICON MULLER	48:00	40:00	-8:00	SOLDADO
0964571-3-06	LUCAS DE SOUZA	184:00	205:30	8:00	SOLDADO

JULIANO ANTONIO VIEIRA - 2º Ten BM

Comandante da 2º/1ª/15ºBBM

(Transcrição da Nota para BI Nr 10 da 1ª/15ºBBM, de 13 Ago 2020)

Lotação 81510300 – Expediente 3º/1ª/15ºBBM – Ituporanga

Competência: Julho 2020

Mtcl	Nome	Horas Previstas	Horas Trabalhadas	Horas Excedentes	Relação de Vínculo
0929606-9-02	RUBENS JOSE BABEL JUNIOR	184:00	207:00	0:00	2º TENENTE
0927158-9-01	MARCOS DUARTE DA SILVA	184:00	184:00	0:00	2º SGT
0916148-1-30	GELSON LUIS BARROS PINHEIRO	24:00	16:00	-8:00	3º SGT
0927761-7-01	ANDREI FERNANDO MONTIBELER	184:00	151:00	-33:00	3º SGT

Fonte: SIGRH

RUBENS JOSÉ BABEL JUNIOR - 1º Ten BM

Comandante da 3º/1ª/15ºBBM

(Transcrição da Nota para BI Nr 10 da 1ª/15ºBBM, de 13 Ago 2020)

Lotação 81510101 – Expediente 1º/1º/1ª/15ºBBM – Trombudo Central

Competência: Julho 2020

Mtcl	Nome	Horas Previstas	Horas Trabalhadas	Horas Excedentes	Relação de Vínculo
0924331-3-01	VANDERLEI NUNES FERREIRA	80:00	113:00	0:00	3º SGT
0692346-1-01	MARINA DA FONTOURA	184:00	183:00	-1:00	SOLDADO

Fonte: SIGRH

VANDERLEI NUNES FERREIRA - 3º Sgt BM

Comandante da 1º/1º/1ª/15ºBBM

(Transcrição da Nota para BI Nr 10 da 1ª/15ºBBM, de 13 Ago 2020)

Lotação 81510201 – Expediente 1º/2º/1ª/15ºBBM – Presidente Getúlio
Competência: Julho 2020

Mtcl	Nome	Horas Previstas	Horas Trabalhadas	Horas Excedentes	Relação de Vínculo
0921904-8-01	CELSO MONTAGNA	184:00	184:00	0:00	SUBTENENTE
0932351-1-01	MARCELO NEHRING	184:00	181:30	-2:30	SOLDADO

Fonte: SIGRH

CELSO MONTAGNA - Subtenente BM
Comandante da 1º/2º/1ª/15ºBBM
(Transcrição da Nota para BI Nr 10 da 1ª/15ºBBM, de 13 Ago 2020)

Lotação 000081520100 - 1PBM/2CBM/15BBM - TAIÓ – 15BBM
Competência: Julho 2020

Mtcl	Nome	Horas Previstas	Horas Trabalhadas	Horas Excedentes	Relação de Vínculo
0988757-1-01	MATEUS HENRIQUE SCHUHMACHER VALERIO	184:00	210:00	00:00	2º TEN
0691934-0-01	LUCIANO ARANTES	184:00	184:00	00:00	SD

Fonte: SIGRH

MATEUS HENRIQUE SCHUHMACHER VALERIO - 2º Ten BM
Comandante da 1º/2ª/15ºBBM
(Transcrição da Nota para BI Nr 03 da 2ª/15ºBBM, de 12 Ago 2020)

Lotação 000081520101 - 1GBM/1PBM/2CBM/15BBM - POUSO REDONDO
Competência: Junho 2020

Mtcl	Nome	Horas Previstas	Horas Trabalhadas	Horas Excedentes	Relação de Vínculo
0927810-9-01	ROBSON ELIEL RIBEIRO	184:00	184:00	00:00	3º SGT
0343405-2-01	ANDERSON BINI	198:00	196:00	-02:00	CB

Fonte: SIGRH

ROBSON ELIEL RIBEIRO - 3º Sgt BM
Comandante da 1º/1º/2ª/15ºBBM
(Transcrição da Nota para BI Nr 03 da 2ª/15ºBBM, de 12 Ago 2020)

DISPENSA DO SERVIÇO

DESCONTO EM BANCO DE HORAS

Diante do presente na documentação juntada no processo SGPE CBMSC 00021082/2020, especialmente os saldos de banco de horas dos militares abaixo e do determinado na Ordem Administrativa Nr 01-ComdoG, de 03 de março de 2020 – que veda a manutenção de saldo negativo de efetivo bombeiro militar – concedo DISPENSA por compensação em banco de horas aos seguintes bombeiros militares do 2º/1ª/15ºBBM:

- ST BM Mtcl 921900-5 MARCOS RENATO HOLLER nos dias: 14, 21 e 28/08/2020, totalizando 24 horas;
- 1º Sgt BM RR CETISP Mtcl 915872-3 NILSON LUIZ no dia: 11/08/2020 totalizando 8 horas;
- Cb BM Mtcl 927767-6 MARCOS ANTÔNIO VIEIRA nos dias: 24, 25, 26, 27 e 28/08/2020, totalizando 40 horas;
- Cb BM Mtcl 927174-0 GIOVANE JOSE GIACOMINI nos dias: 16, 17, 18, 21 e 22/09/2020, totalizando 40 horas;
- Sd 1ª C BM Mtcl 931831-3 TEDICELER MAICON MULLER no dia: 25/09/2020, totalizando 8 horas;
- Sd 2ª C BM Mtcl 692165-5 MARCO ANTONIO DE SOUZA em duas horas do expediente de 14, 21 e 28/08/2020; 04, 11, 18 e 25/09/2020; 02 e 09/10/2020 para frequentar as aulas do curso de graduação em Direito, totalizando 18 horas.

- I. Registre-se em ficha de frequência;
 - II. Publique-se em BI;
 - III. Arquite-se.
- Quartel em Rio do Sul, 11 de agosto de 2020.

JULIANO ANTONIO VIEIRA – 2º Ten BM
Comandante do 2º/1ª/15ºBBM – SSCI
(Transcrição da Nota para BI Nr 10 da 1ª/15ºBBM, de 13 Ago 2020)

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO
Sem Alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida no Requerimento s/Nr, de 10 de julho de 2020 (SGPe - Processo CBMSC 00019851/2020), do Ten Cel BM Mtcl 925316-5-01 JEFFERSON DE SOUZA, lotado atualmente no 15o Batalhão de Bombeiros Militar em Rio do Sul, solicita a anulação das horas negativas registradas em seu Banco de Horas no SiGRH, dou o seguinte despacho:

1. autorizo o abono de -14:15 horas negativas conforme o Parecer 154/2020;
2. publique-se.

ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (NB Nr 306-20-DP, SGPe CBMSC 19851/2020)
(Transcrição do BCBM Nr 32, de 13 de agosto de 2020, FI 1183)

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alteração

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS

INÍCIO DE GOZO

Em 03 de agosto de 2020, iniciou o gozo de férias regulamentares o Sd BM Mtcl 691934-0 LUCIANO ARANTES, do 1º/2ª/15ºBBM - Taió.

APRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO

Em 01 de agosto de 2020, se apresentou por término de gozo de férias regulamentares o Sd BM Mtcl 932274-4 TIAGO CORRÊA, do 1º/2ª/15ºBBM - Taió.

MATEUS HENRIQUE SCHUHMACHER VALERIO - 2º Ten BM
Comandante da 1º/2ª/15ºBBM
(Transcrição da Nota para BI Nr 03 da 2ª/15ºBBM, de 12 Ago 2020)

IV - ORDEM ADMINISTRATIVA

ORDEM ADMINISTRATIVA Nr 1-20/15ºBBM

1. FINALIDADE

Padronizar a delegação de responsabilidades individuais e coletivas de manutenção dos materiais, equipamentos e viaturas operacionais, a serem realizados pelos Bombeiros Militares pertencentes ao efetivo militar do 1º/1ª/15ºBBM de Rio do Sul.

2. EXECUÇÃO

I. Para facilitar a limpeza e manutenção dos equipamentos, materiais e viaturas, bem como a própria operacionalidade dos mesmos o Comando da PBM, seguindo os moldes das demais OBMs do 15ºBBM resolve implantar o sistema de responsabilidades individuais e coletivas para o fim específico de manutenção e cuidados dessas ferramentas de trabalho.

II. Desta forma haverá um ou mais BBMM escalados especificamente para serem responsáveis pelas manutenções de um determinado material/equipamento e viatura, mas além dele haverá o suporte dos demais integrantes da Guarnição de Serviço. As áreas de atuação geralmente

serão áreas em que estes BBMM tem mais afinidade e já vem se destacando nas mesmas.

III. Todas as manutenções **deverão ser constadas no Livro do Chefe de Socorro** do respectivo dia.

IV. Cabe ao Chefe do Socorro organizar, oportunizar e acompanhar a realização destas atividades, ficando as delegações divididas da seguinte forma:

Reserva Náutica

- a) Sd BM Félix – manutenção e limpeza dos materiais e equipamentos da reserva náutica, priorizar manutenção dos motores de popa;
- b) Sd BM Jean Carlos – manutenção e limpeza dos materiais e equipamentos da reserva náutica, priorizar manutenção dos botes e caiaques
- c) Cb BM Jean – manutenção e limpeza dos materiais e equipamentos da reserva náutica, priorizar manutenção dos materiais de mergulho;
- d) Cb BM Cristofolini - manutenção e limpeza dos materiais e equipamentos da reserva náutica, priorizar manutenção dos motores de popa;

Atendimento Pré Hospitalar/viatura ASU

- a) Sd BM Luiz – organizar junto com o estagiário do APH, a conferência, manutenção e limpeza dos materiais e equipamentos da reserva de APH, bem como será responsável pelos materiais internos e pela verificação de falhas mecânicas, elétricas entre outras do ASU-406.
- b) Sd BM Daniele – organizar junto com o estagiário do APH, a conferência, manutenção e limpeza dos materiais da e estrutura física do APH (sala de higienização e almoxarifado), assim como pelos materiais internos e pela verificação de falhas mecânicas, elétricas entre outras do ASU-405.

Materiais de Combate a incêndio/Salvamento em Altura

- a) Sd BM Laionel – organizar, conferir e limpar todos os materiais e equipamentos de combate a incêndio e salvamento em altura, sejam os que estiverem na viatura quanto os que estão na reserva em baixo da escada. Deixar todos em condições de uso;
- b) Sd BM Patrick - organizar, conferir e limpar todos os materiais e equipamentos de combate a incêndio e salvamento em altura, sejam os que estiverem na viatura quanto os que estão na reserva em baixo da escada. Deixar todos em condições de uso;
- c) Sd BM Dematé – organizar, conferir e limpar todos os materiais e equipamentos de combate a incêndio e salvamento em altura, sejam os que estiverem na viatura quanto os que estão na reserva em baixo da escada. Deixar todos em condições de uso;

Materiais diversos e ABTR-103 /ABTR17

- a) Cb BM Jaison– organizar, conferir e limpar todos os materiais e equipamentos de diversos das viaturas (ex: gerador, ventilador, weber, material de sapa etc), sejam os que estiverem na viatura quanto os que estão na reserva em baixo da escada. Deixar todos em condições de uso, bem como será responsável pela manutenção (mecânica, elétrica etc) preventiva das viaturas ABTR-103/ABTR-17; priorizar manutenção das duas viaturas;
- b) Cb BM Reinaldo – organizar, conferir e limpar todos os materiais e equipamentos de diversos das viaturas (ex: gerador, ventilador, weber, material de sapa etc), sejam os que estiverem na viatura quanto os que estão na reserva em baixo da escada. Deixar todos em condições de uso, bem como será responsável pela manutenção (mecânica, elétrica etc) preventiva das viaturas ABTR-103/ABTR-17; priorizar manutenção dos equipamentos motorizados e salvamento;
- c) Cb BM Giovanni – é o responsável pela manutenção, zelo e emprego dos Drones em ocorrências, assim como por manter contato com a respectiva coordenadoria buscando sempre atualizações no que tange ao emprego do Drone.
- d) Sd BM Bárbara – é a responsável pela organização, manutenção e controle de materiais referentes ao B3 (Instruções, cursos em geral e cursos de formação de BCs).
- e) Sd BM Nascimento – é o responsável pela organização, manutenção e controle dos materiais referentes ao B4, disponíveis no almoxarifado do B4.
- f) 3º Sgt BM Gilvano – é o responsável pela organização e manutenção dos materiais e equipamentos referentes à investigação de incêndio no 15ºBBM.

Instalações físicas

- a) Sd BM Beumer – é o responsável pela manutenção de toda a estrutura física do PBM (Quartel central, garagens, choupana etc), onde deverá apontar ao B-4, as pendências na manutenção (pintura, forro, telhado, parte elétrica, hidráulica etc), pontos que possam ser melhorados (ex readequações etc), enfim tudo o que achar importante para melhorar as estruturas físicas do PBM e proporcionar um ambiente melhor de trabalho. Deverá priorizar as manutenção da parte elétrica;
- b) 2º Sgt BM Stuepp – é responsável pela manutenção de toda a estrutura física do PBM (Quartel central, garagens , choupana etc), onde deverá apontar ao B-4, as pendências na manutenção (pintura, forro, telhado, parte elétrica, hidráulica etc), pontes que possam ser melhorados (ex readequações etc), enfim tudo o que achar importante para melhorar as estruturas física do PBM e proporcionar um ambiente melhor de trabalho.
- c) 3º Sgt BM André – é responsável pela manutenção de toda a estrutura física do PBM (Quartel central, garagens , choupana etc), onde deverá apontar ao B-4, as p endências na manutenção (pintura, forro, telhado, parte elétrica, hidráulica etc), pontes que possam

ser melhorados (ex readequações etc), enfim tudo o que achar importante para melhorar as estruturas física do PBM e proporcionar um ambiente melhor de trabalho.

d) 3º Sgt BM Espíndola – é responsável pela manutenção de toda a estrutura física do PBM (Quartel central, garagens , choupana etc), onde deverá apontar ao B-4, as pendências na manutenção (pintura, forro, telhado, parte elétrica, hidráulica etc), pontes que possam ser melhorados (ex readequações etc), enfim tudo o que achar importante para melhorar as estruturas física do PBM e proporcionar um ambiente melhor de trabalho.

e) Cb BM Pereira – é o responsável pela manutenção de toda a estrutura física do PBM (Quartel central, garagens, choupana etc), onde deverá apontar ao B-4, as pendências na manutenção (pintura, forro, telhado, parte elétrica, hidráulica etc), pontos que possam ser melhorados (ex readequações etc), enfim tudo o que achar importante para melhorar as estruturas físicas do PBM e proporcionar um ambiente melhor de trabalho. Deverá priorizar as manutenção da parte elétrica;

Obs: Fica a cargo dos Chefes do Socorro a plena cobrança e execução das designações acima.

Efetivo da força tarefa

a) Ao ser acionado para o atendimento de ocorrência/treinamento, deverá (ão) o(s) membro(s) do grupo que estiver (em) de plantão ou não, avisar o Chefe do Socorro sobre seu acionamento, informando o local a ser deslocado, os materiais pertinentes àquele atendimento, hora de saída e possível horário de retorno, bem como a viatura a ser deslocada;

b) Ao retornar da ocorrência/treinamento o (s) membro (s) deverão se apresentar ao Chefe do Socorro, apresentando as alterações relacionadas aos materiais/equipamentos/viaturas aos quais estavam em seu poder;

c) No momento em que o(s) membro(s) estiver(em) em deslocamento caberá ao Chefe de Socorro informar a quem de direito sobre esse deslocamento e a magnitude do evento;

Quartel em Rio do Sul, 12 de agosto de 2020

DANIEL LOPES GONÇALVES – 2º Ten BM

Comandante do 1º/1ª/5ºBBM

(Transcrição da Nota para BI Nr 10 da 1ª/15ºBBM, de 13 Ago 2020)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR****PORTARIA DE PAD Nr 132/2020/CORREG/CBMSC, DE 29 DE JULHO DE 2020**

O COMANDANTE DO 1º/2ª/15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Nr 132/2020/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressões disciplinares cometidas, em tese, pelo Sd 2ªC BM Mtcl 974327-8 Charles Benhur Kretzer do 1º/2ª/15º BBM – Taió, por ter apresentado comportamentos em desconformidade ao previsto no Decreto Nr 12.112 de 16/09/1980. Conforme presenciado pelo 3º Sgt BM Mtcl 927758-7 Gilvano Kantovitz no dia 24/07/2020, quando realizava vistorias sanitárias em conjunto com a Polícia Militar e a Guarda Municipal no município de Rio do Sul, viu o Soldado BM Charles Benhur Kretzer à paisano no estabelecimento Seu Fulano Bar e Restaurante, por volta das 22:15. Esse estaria envolvido em uma discussão entre clientes, sendo solicitado pelos Policiais Militares que acalmasse os ânimos e colocasse a máscara, uma vez que encontravam-se em pé e sem a utilização das mesmas. Minutos mais tarde, o Soldado BM Charles Benhur Kretzer e sua acompanhante que deixaram o estabelecimento visivelmente alterados, saíram do estacionamento dirigindo de forma imprudente quase colidindo em um ônibus que passava pela via e posteriormente entraram na avenida Oscar Barcelos em alta velocidade e realizando manobras perigosas (zigue-zague). No instante dos fatos, o 3º Sgt BM Gilvano Kantovitz não sabia que o Soldado BM Charles Benhur Kretzer era um militar do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e em nenhum momento esse se identificou como tal. Fatos estes que podem, em tese, ensejar o cometimento das transgressões disciplinares previstas nos itens 02 (Utilizar-se do anonimato), 42 (Portar-se sem compostura em lugar público), 79 (Desrespeitar regras de trânsito, medidas gerais de ordem policial, judicial ou administrativa), 82 (Desrespeitar em público as convenções sociais.) e 85 (Não se apresentar a superior hierárquico ou de sua presença retirar-se, sem obediência às normas regulamentares) do Anexo I do Decreto Nr 12.112 de 16/09/1980, sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento.

Art. 2º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 927810-9 Robson Eliel Ribeiro como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 15º BBM.

ASSINA:

MATEUS HENRIQUE SCHUHMACHER VALERIO – 2º Ten BM
Comandante do 1º/2ª/15ºBBM

MATEUS HENRIQUE SCHUHMACHER VALERIO - 2º Ten BM
Comandante da 1º/2ª/15ºBBM
(Transcrição da Nota para BI Nr 03 da 2ª/15ºBBM, de 12 Ago 2020)

(ASSINADO DIGITALMENTE)

JEFFERSON DE SOUZA – Ten Cel BM
Comandante do 15ºBBM